



teresina, 17 de setembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2223/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 229/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: "DISPÕE SOBRE A NÃO INTERRUÇÃO DO TRÁFEGO NAS VIAS PÚBLICAS DO CENTRO DE TERESINA, BEM COMO, DAS AVENIDAS DE TODA A CIDADE - NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 85ª Sessão Ordinária do Dia 17/09/19, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo